

DECRETO Nº 4295/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal - Lei Orçamentária Anual nº **1262/2018 LOA** de **12/12/2018**, publicada em **13/12/2018**.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2019**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$:27.137,22** (vinte e sete mil cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
03 - Sec. Municipal de Administração				
001 - Gabinete do Secretário				
04.122.0003.2008 - Desenvolvimento das Ações Administrativas				
442093.00.00 - Indenizações e Restituições	442	EA334	R\$: 27.137,22	

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações a seguir previstos no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
07 - Sec. Municipal de Saúde				
001 - Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0008.2053 - Investimentos e Estruturação nos Serviços de Saúde				
449051.00.00 - Obras e Instalações.....	1501	EA334	R\$: 27.137,22	

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

